



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LÍNGUA INGLESA,
SUAS LITERATURAS E TRADUÇÃO**

**REGULAMENTAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS**

A comissão designada pelo coordenador do curso, Prof. Fabio Nunes Assunção, composta pelos professores Andreia Turolo da Silva, Diana Costa Fortier Silva, Lídia Amélia de Barros Cardoso e Patrick de Rezende Ribeiro, do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT), conforme a PORTARIA CLILIC No 1, DE DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025, após apreciar o documento de Regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Língua Inglesa e suas Literaturas 77, apresenta a seguinte interpretação, tomando como base a leitura feita no que está disposto no documento acima citado, em destaque trecho da página 112, copiado abaixo:

Conforme a Resolução CNE/CP n.o 4, de 29 de maio de 2024, os cursos de formação inicial de professores para Educação Básica devem ter, no mínimo, uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado obrigatório, em ambiente de ensino-aprendizagem. Essas práticas formativas devem ocorrer mediante prévio ajuste formal (convênio) entre a instituição formadora (nesse caso, a UFC) e a instituição conveniada (unidade concedente), com preferência para as escolas e as instituições públicas.

A comissão também considerou o trecho da Resolução CNE/CP n. 04 de 29 de maio de 2024, que discorre sobre a importância do estágio na formação inicial de professores:

XVII - o registro do desenvolvimento do licenciando no estágio curricular supervisionado em documentação adequada, seja em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento, onde observações sejam anotadas, bem como as reflexões críticas, os planejamentos didáticos, os relatos de experiência, dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência.

O aproveitamento de carga horária para os estágios deverá ser feito, preferencialmente, em componentes curriculares referentes aos estágios de observação e/ou nos componentes curriculares em que for comprovada a experiência.

A comprovação de experiência docente se fará por meio dos seguintes documentos:

1. Histórico Escolar Atualizado
2. Formulário REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO (ver Anexo ou no link para documento editável:

<https://docs.google.com/document/d/1LG5w9VlnPjyYupCzWFsAOFrHSqJZVe4ZnkNjG1mX-xU/edit?usp=sharing>).

3. Documentação comprobatória da atividade/experiência realizada, conforme o que segue:

a) Atividade Profissional: Anexar Carteira de trabalho devidamente assinada ou Cópia autenticada de contrato de trabalho temporário; Declaração com firma reconhecida do Diretor ou Coordenador da instituição, com a especificação da atividade (professor de inglês), o nível ou série das aulas ministradas, a carga horária ministrada e o período.

b) Bolsa PIBID e RP: Anexar a Declaração de Bolsista extraída da Plataforma SCBA-CAPES; o Ofício de Anuência do Coordenador de Área e do Coordenador Institucional do PIBID, conforme a Portaria PROGRAD-UFC Portaria nº 39/2025, 13 de maio de 2025, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

c) Bolsa ISF: Anexar Ofício de Anuência do Coordenador do NuCLi, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

d) Bolsa de Extensão na Casa de Cultura Britânica: Anexar Ofício de Anuência do

Professor Supervisor da Casa de Cultura, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

e) Bolsa em outros projetos de extensão que envolvam atividades de observação e regência de aulas: Anexar Ofício de Anuência do Professor Coordenador do Projeto, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

A interpretação desta comissão é de que o aluno com experiência comprovada em quaisquer dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado Obrigatório, previstos no Projeto Pedagógico do Curso, poderá aproveitar até 100% da carga horária de um ou mais desses componentes curriculares, desde que comprove a experiência mínima de seis meses e justifique a equiparação da experiência realizada ao componente curricular que solicita aproveitamento.

Diante do exposto, a comissão é favorável ao aproveitamento dos estágios.

Fortaleza 12 de dezembro de 2025.

ANEXO - REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

(Link para documento editável:

<https://docs.google.com/document/d/1LG5w9VlnPjyYupCzWFsAOFrHSqJZVe4ZnkNjG1mX-xU/edit?usp=sharing>).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Universidade Federal do Ceará

Centro de Humanidades

Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução

Curso de Licenciatura em Letras-Ingês

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Ao(À) Sr(a). Prof(a). _____

Coordenador(a) do Curso de Letras-Ingês (Noturno)

Eu, **nome do aluno**, Matrícula **número**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Letras-Ingês, venho requerer a V. Sa., conforme a Normatização de Estágio Curricular de Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras-Ingês, o aproveitamento de carga horária dos seguintes componentes curriculares de estágio:

1) Componente(s) curricular(es) de estágio obrigatório que solicito aproveitamento.

I T E M	CÓDIGO DO ESTÁGIO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
		Carga horária total a ser aproveitada	

2) Descrição das atividades e carga horária realizadas consideradas como equivalentes ao(s) componente(s) curricular(es) de estágio.

I T E M	RELATO DA EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES REALIZADAS PARA CADA COMPONENTE A SER APROVEITADO (JUSTIFIQUE A EQUIPARAÇÃO DA ATIVIDADE AO ESTÁGIO, OBSERVANDO O ITEM CORRESPONDENTE)	PERÍODO	NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
				Carga horária total das atividades realizadas

Apresento, em anexo, os documentos comprobatórios solicitados.

Respeitosamente,
Peço deferimento.

Fortaleza, ____ / ____ / ____.

Nome do aluno:

Assinatura:

() Deferido () Indeferido

Coordenador do Curso: _____

Data: _____

Anexar o Histórico Escolar Atualizado para todas as situações que seguem:

a) Atividade Profissional: Anexar Carteira de trabalho devidamente assinada ou Cópia autenticada de contrato de trabalho temporário; Declaração com firma reconhecida do Diretor ou Coordenador da instituição, com a especificação da atividade (professor de inglês), o nível ou série das aulas ministradas, a carga horária ministrada e o período.

b) Bolsa PIBID e RP: Anexar a Declaração de Bolsista extraída da Plataforma SCBA-CAPES; o Ofício de Anuência do Coordenador de Área e do Coordenador Institucional do PIBID, conforme a Portaria PROGRAD-UFC Portaria nº 39/2025, 13 de maio de 2025, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

c) Bolsa ISF: Anexar Ofício de Anuência do Coordenador do NuCLi, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

d) Bolsa de Extensão na Casa de Cultura Britânica: Anexar Ofício de Anuência do Professor Supervisor da Casa de Cultura, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.

e) Bolsa em outros projetos de extensão que envolvam atividades de observação e regência de aulas: Anexar Ofício de Anuência do Professor Coordenador do Projeto, informando a nota e a frequência para registro no Histórico Escolar.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA TUROLO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick de Rezende Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA COSTA FORTIER SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA AMELIA DE BARROS CARDOSO, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6071309** e o código CRC **51684486**.

Referência: Processo nº 23067.060562/2025-08

SEI nº 6071309